

# MUNICÍPIO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEGUNDA-FEIRA • 02 DE OUTUBRO DE 2017 ANO X | N º 1159

# **RESUMO**

## **RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 004 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

NOVO HORIZONTE • BAHIA

ACESSE: WWW. NOVOHORIZONTE.BA.GOV.BR



SEGUNDA-FEIRA • 02 DE OUTUBRO DE 2017 ANO X | N º 1159

### **RESOLUÇÕES**



Resolução do CMAS nº 004 de 26 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Cofinanciamento Federal – Ano 2016".

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Novo Horizonte-Ba, CMAS, no uso de suas atribuições legais e;

- 1. Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;
- 2. Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Aprovar os demonstrativos referentes ao Cofinanciamento recebido no ano de 2016, referente ao IGD-BF, IGD SUAS e dos Serviços da Proteção Social Básica.
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte-Ba, 26 de setembro de 2017.

Tatiane Pereira Lopes da Silva dos Anjos Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B536-2137-185A-A47E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B536-2137-185A-A47E



### **Hash do Documento**

E48DBB4B1D45121C745B38D417CB367C505F1C53CC818F727E1B6E7AE00E415B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2017 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/10/2017 17:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital